

de Paranaatama - PE, em 04 de Fevereiro de 2026. Lauro dos Reis Pont

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paranaatama - PE Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2026.

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paranaatama - PE devidamente convocada pelo Prefeito do Município de Paranaatama - PE e pelo Presidente da Câmara Municipal de Paranaatama - PE com o objetivo de discussão e votação única em Regime de Urgência Supletória dos projetos de Lei Nº 003/2026 de 10 (DEZ) de Fevereiro de 2026, que altera a Lei Municipal 297/2025, (Reestruturação Administrativa de 2025), dando outras providências de iniciativa do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei Nº 001/2026 que dispõe sobre alteração da Tabela de Vencimentos da Lei Nº 256/2022, dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Paranaatama, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Havendo número legal o Vereador Lauro dos Reis Pont, Presidente, declarou em nome de Deus iniciada a Reunião, passando imediatamente para a ordem do dia, DA ORDEM DO DIA constam a primeira e única discussão e votação única dos projetos de Lei Nº 003/2026 e 001/2026, ainda com a palavra o Senhor Presidente deter-



minuar que fosse registrada a Presença dos Vereadores: Danilo Teixeira Almeida, Ivanildo Alves Porto, Lucas de Moura Silva, Adriana Jorge de Araújo, Josemar Luiz de Melo Simeval Cavaleante de Barros, Rodrigo de Melo Santos e Luciano dos Santos Maia.

A seguir determinou ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura do ofício N° 037/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal, prosseguindo o Senhor Presidente facultou a palavra para a discursão do Projeto de Lei N° 003/2026, fizeram uso da palavra os Vereadores: Danilo Teixeira Almeida, Adriana Jorge de Araújo e Josemar Luiz de Melo. A seguir o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei N° 003/2026 à votação única, sendo o mesmo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários, sendo que os Vereadores que votaram contra a aprovação foram: Simeval Cavaleante de Barros e Rodrigo de Melo Santos. Continuando o Senhor Presidente determinou ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura do Projeto de Lei N° 001/2026, a seguir o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores presentes, para a única discursão do Projeto de Lei N° 001/2026, como nenhum Vereador fez uso da palavra o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei N° 001/2026, à votação, sendo o mesmo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários, sendo que os Vereadores que



votaram contra e aprovação foram: Simeval Cavalcante de Barros e Rodrigo de Melo Santos. A seguir o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente, facultando a palavra aos Vereadores Presentes. Fez uso da palavra o Vereador Simeval Cavalcante de Barros, solicitando que constasse na ata que de acordo com o que dispõe o Regimento interno da Câmara os projetos de Lei, teriam que serem submetidos a dois termos de votação, e não a votação única, que por esse motivo iria requerer a nulidade da Sessão que aprovou os referidos projetos. Isso posto e aceito pelo presidente em nome deus o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada esta ata que segue por ele assinada e assim produza seus efeitos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parauatama - PE em, 19 de fevereiro de 2006.

Juvenal dos Reis Pontes

Ata da Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Parauatama - PE, realizada no dia onze de março de dois mil e vinte e seis. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Parauatama - PE sob a presidência do Vereador Juvenal dos Reis Pontes, com a presença dos Vereadores: Adriana Jorge de Araújo, Luciano dos Santos Maciel, Juvenal dos Reis Pontes, Josemar Luiz de Melo, Lucas de Menezes Silva, Danilo Teixeira Almeida,

